



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3
Convocação	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Atos Administrativos	6
Despacho	6
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 001/2015 - Processo nº 002/2015
- Objeto:- contratação de empresa para fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento da frota do SAV- Saneamento Ambiental de Viradouro. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:

AUTO POSTO FLEX LTDA, CNPJ 06.116.961/0001-42, pelo valor Global R\$ 74.280,00 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 25 de fevereiro de 2015.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

PREGOEIRO

Código Localizador: QIL9130X

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – PROCESSO Nº 057/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Início:- 03/03/2015 – Encerramento:- 17/03/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 17/03/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E HIGIÊNE PESSOAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de março de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: QHX6WYNN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 3 de 9

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



LISTA CLÁSSIFICATÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL.

Lista classificatória do Processo Seletivo
Simplificado nº. 01 de 04 de Março de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VIRADOURO/SP, através
de sua Secretária Liliana Renata Rossi Garcia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DE ACORDO COM
O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01 DE 04/02/2015, PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, POR TEMPO DETERMINADO –
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VIRADOURO – SP.

CLASSIFICAÇÃO POR DISCIPLINA

Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINAS	RG	NASCIMENT O	PONTOS
01	Ana Lúcia P. A. Taube	EDUCAÇÃO FÍSICA	24.298.823-4	25/01/74	15
02	Eder Rodrigues de Oliveira	EDUCAÇÃO FÍSICA	30.377.750-3	14/03/83	15
03	Gisela Cristina Bagatin	EDUC.AÇÃO FÍSICA	43.087.915-5	01/06/84	15
04	Talita Beluzo Silvério	EDUCAÇÃO FISICA	44.031.869-5	25/08/84	15
05	José João dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	13.239.257	05/04/79	10
06	Karen Pucine Rodrigues	EDUCAÇÃO FISICA	49.735.759-8	29/07/94	10
----	-----	-----	-----	-----	-----
01	Antonio L. Dias Pagotto	HISTÓRIA	44.031.778-2	11/04/86	15
02	Fernando Carone	HISTÓRIA	26.283.265-3	01/09/76	10
03	Willian D. Garcia Vilela	HISTÓRIA	28.949.741-3	14/07/77	10
----	-----	-----	-----	-----	-----
01	Marina Zucoloto Bertoni	GEOGRAFIA	52.141.438-6	27/07/90	10
----	-----	-----	-----	-----	-----
01	Luzia Nacamura	CIÊNCIAS	7.452.630-3	27/04/54	13
02	Maisa Maila Felipe	CIÊNCIAS	43.087.828-X	28/09/84	10
03	Rachel Alves Bianchini	CIÊNCIAS	48.395.796-3	12/03/88	10
04	Brenda Iris Amancio	CIÊNCIAS	48.852.465-9	07/03/93	10
----	-----	-----	-----	-----	-----
01	Edgar Casagrande	FILOSOFIA	22.238.684	05/04/72	10
02	Alex Sebastião Manteli	FILOSOFIA	44.031.618-2	14/04/87	10
----	-----	-----	-----	-----	-----
01	Fábio Henrique Zacarone	MATEMÁTICA	33.895.928-2	23/08/83	10
02	Lidiane Cotrin Ferreira	MATEMÁTICA	44.031.942-0	21/02/84	10

Praça da Matriz, 316 – Centro – CEP: 14.740-000

Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



----	-----	-----	-----	-----	-----
01	Marcia Novoletti	LÍNG. PORT./INGLÊS	15.869.479-X	01/04/63	10
02	Carmen Silvia Roque de Oliveira	LÍNG.PORT./INGLÊS	23.225.688-3	04/06/75	10
03	Josiane Ap. Rita Ribeiro Richi	LÍNG.PORT./INGLÊS	44.031.913-4	23/07/84	10
04	Paula Roberta Pinhal Piccoli	LÍNG.PORT./INGLÊS	34.637.237-9	18/02/87	10
----	-----	-----	-----	-----	-----

Observação: As inscrições dos candidatos com Habilitação em Pedagogia foram indeferidas, pois não está prevista no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01 DE 04/02/15, para contratação de Professor de Educação Básica II.

Foram desclassificados todos os inscritos que não apresentaram diploma da Licenciatura Específica.

Viradouro, 04 de Março de 2015.

Liliana Renata Rossi Garcia
Secretária Municipal da Educação

Praça da Matriz, 316 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Código Localizador: PR4X10GY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 5 de 9

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVAS OBJETIVAS

O prefeito do município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público Nº 001/2015. A prova realizar-se-á no dia **08 de março de 2015 às 09 horas**, no local discriminado abaixo:

1.1 LOCAL

EMEF. "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA"
RUA: BENJAMIN CONSTANT, 113 - CENTRO - VIRADOURO/SP

2. INSTRUÇÕES.

- 2.1. O candidato deverá observar as informações constantes no Edital de Abertura - Item 8 e subitens.
- 2.2. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido portando RG ou documento pessoal com foto (original).
- 2.3. Os candidatos não poderão realizar a prova se chegarem após o horário estabelecido.
- 2.4. Os portões serão fechados pontualmente às 09 horas e não será permitida a entrada de retardatários, seja qual for o motivo alegado.

Viradouro - SP, 03 de março de 2015

Maicon Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 6 de 9

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 099/2015

Trata-se de requerimento protocolado pelo Dr. Eder Carlos Lopes Fernandes, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal o pagamento do Ofício Requisitório nº. 549/2015, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos do processo nº. 0000005-31.2013.8.26.0660, no valor de R\$ 1.374,67 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), devendo dele ser abatido, a título de débito junto aos cofres municipais, a quantia de R\$ 318,22 (trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) devidamente atualizada.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada.

Antes porém, encaminhe-se o expediente ao Contencioso Judicial Cível Passivo – CJCP para que o procurador responsável pelo processo em referência, disponibilize ao Secretário de Governo a guia necessária para a satisfação da importância requisitada, devendo a mesma ser atualizada para o momento do pagamento.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ORKRY3CQ

Processo SNJ nº. 104/2015

Trata-se de despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Samy Wurman, auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC nº. 800504/619/11.

Considerando a natureza do expediente, encaminhe-o à contratada Focus Consultoria e Gestão EIRELI, assessoria técnico-administrativa contratada para representar este Poder Executivo Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as providências necessárias à resguardar os interesses deste Poder.

Na oportunidade, coloque esta Secretaria dos Negócios Jurídicos à disposição para esclarecimentos de fatos que possam servir de subsídio à eventual manifestação junto à Corte de Contas.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ZY4FZ7GF

Processo SNJ nº. 108/2015

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor Dirceu Treviso, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços, através do qual pleiteia o recebimento de adicional por insalubridade.

Considerando o acima, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa AJA a expedição de ofício à Seção de Trânsito e de Segurança do Trabalho para que promova diligências junto à Unidade Administrativa na qual se encontra lotado o servidor requerente visando aferir as reais condições em que ele desenvolve suas atribuições laborais, elaborando laudo nesse sentido, bem como esclarecendo se as atividades por ele desenvolvidas se adequam às normas que indicam a obrigatoriedade do pagamento do adicional de insalubridade.

Com a resposta da Seção de Segurança do Trabalho, retorne os autos para deliberação.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 7 de 9

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: FSPYFDEV

Código Localizador: SYOFOOKJ

Processo SNJ nº. 112/2015

Trata-se do Ofício Requisitório nº. 512/2015, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002035-73.2012.8.26.0660, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 1.359,86 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizada, conforme sentença anexa.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada.

Antes porém, encaminhe-se o expediente ao Contencioso Judicial Cível Passivo – CJCP para que o procurador responsável pelo processo em referência, disponibilize ao Secretário de Governo a guia necessária para a satisfação da importância requisitada, devendo a mesma ser atualizada para o momento do pagamento.

Ressalto que a título de compensação, poderá ser abatido, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos pela Fazenda Municipal contra o credor do Ofício Requisitório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Processo SNJ nº. 113/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002516-85.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ABEZUCJW

Processo SNJ nº. 114/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002505-56.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: IZUR1MUO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 8 de 9

Processo SNJ nº. 115/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002629-39.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: DP72UXXE

Processo SNJ nº. 116/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002484-80.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: GRRBEH2P

PROCESSO SNJ nº 117/2015

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriundo da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, quanto à regularidade dos atos que ocorreram nos autos do processo licitatório nº. 012/2015, objeto da Tomada de Preços nº. 001/2015.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Pareceres Administrativos em Licitações e Contratos - PALC" (Portaria SNJ nº. 002/2013, art. 1º, III) para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, segunda-feira, 02 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 7BFP4CRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de março de 2015

Ano II | Edição nº 362

Página 9 de 9

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVAS OBJETIVAS

O diretor executivo do SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público Nº 001/2015. A prova realizar-se-á no dia **08 de março de 2015 às 09 horas**, no local discriminado abaixo:

1.1 LOCAL

EMEF. "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA"
RUA: BENJAMIN CONSTANT, 113 - CENTRO - VIRADOURO/SP

2. INSTRUÇÕES.

- 2.1. O candidato deverá observar as informações constantes no Edital de Abertura - Item 8 e subitens.
- 2.2. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido portando RG ou documento pessoal com foto (original).
- 2.3. Os candidatos não poderão realizar a prova se chegarem após o horário estabelecido.
- 2.4. Os portões serão fechados pontualmente às 09 horas e não será permitida a entrada de retardatários, seja qual for o motivo alegado.

Viradouro - SP, 03 de março de 2015

Paulo Roberto Argeri Betin
Diretor Executivo

Código Localizador: NC+NWDOD